A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as concessões de licenças, posição 15-03-2017 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de impacto Ambiental.

Processo nº 172/2015

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para SOLATIO GESTÃO DE PROJETOS SOLARES LTDA, a Licença Ambiental de Instalação n°2474, de 22/02/2017, para a Usina Solar Fotovoltaica (USF), com capacidade instalação de 5 MW, a ser instalada em gleba de 48,43 há, com área construída/ocupada de 17,22 há; e Linha de Distribuição de Energia de 13,8 kv associada, com 3,49 km de extensão, localizada no município de Votuporanga/SP com validade de 06 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.